



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Bonito**

quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00518 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Bonito publica**



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B63C1E1FE8BAD57D6A59A0AF9625CBC1

## Prefeitura Municipal de Bonito

# SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL 0092/2017
- RESPOSTA DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DA TP Nº 003/2017
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0101/2017  
CONTRATO Nº 0178/2017

# Prefeitura Municipal de Bonito

Pregão Presencial

## PREGÃO PRESENCIAL 0092/2017

A CPL do M. de Bonito-Ba, Torna Publico que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL 092/2017 em 16/02/2017 às 9:00h,tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material de construção a serem utilizados na pavimentação de ruas no Distrito de Catuaba, Conforme especificações no Edital , adquirido na sede da Prefeitura, estabelecida a Praça Benedito Mina, 629, Centro- CEP 46.820-000-Bonito-Ba. Fone 75-3343-2161, demais atos-Diário Oficial-site: [www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br). Bonito-Ba 30/01/2016. Lailton Barboza Teles Presidente CPL.

# Prefeitura Municipal de Bonito

Tomada de Preço



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2017

**DECISÃO:**

**NOSSO MUNDO CONSTRUTORA LTDA e C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** interpuseram impugnação aos itens 4.2.2, 4.2.3 previstos no Edital de Abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇO N.º 003/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial da Avenida Paulo Roberto Batista Vila – Eixo A, na Sede do Município.

A Assessoria Jurídica do Município, consultada, ofereceu parecer que concluiu pela inexistência dos vícios apontados.

Assim, esta Comissão acolhendo o parecer Jurídico n.º 017/2017, pelos fundamentos apresentados na manifestação da Assessoria Jurídica, julga improcedentes as impugnações apresentadas pelas empresas NOSSO MUNDO CONSTRUTORA LTDA e C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Ciência aos interessados.

Bonito-BA, 31 de janeiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DANIEL CALIXTO ALVES

Membro/equipe de apoio

JOÃO SOUZA SILVA NETO

Membro/equipe de apoio

LAILTON BARBOZA TELES

Presidente/pregoeiro

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2017

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2017	
<b>EM FAVOR DO CREDOR:</b> GLEIGSON DE SOUSA ALVES	<b>CNPJ/CPF:</b> 886.691.575-00
<b>OBJETO:</b> REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O CENTRO DE MARCAÇÃO DE EXAME DESTA CIDADE	
<b>TOTAL:</b> R\$ 14.400,00(QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)	
DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: <a href="http://WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br">WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br</a> – BONITO – BA 02/01/2017	

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0101/2017

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0101/2017

<b>EM FAVOR DO CREDOR:</b> SILVANI ROCHA DE OLIVEIRA	<b>CNPJ/CPF:</b> 408.452.718-14
--	---------------------------------

**OBJETO:** REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALARIO A FUNCIONARIA QUE PRESTA SERVICO COMO TEC EM ENFERMAGEM NO PSF DE CATUABA DISTRITO DESTE MUNICIPIO

**TOTAL:** R\$ 1.066,87(MIL E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

*DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: [WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br) – BONITO – BA 02/01/2017*

# Prefeitura Municipal de Bonito



**CONTRATO Nº 0178/2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE  
A **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** E O Senhor(a) **ADOLFO  
SÉRGIO SOUSA REIS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bonito, estabelecida na Praça Benedito Mina, 629, CEP 46.820-000-Bonito -Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.245.375/0001-51. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Reinan Cedro de Oliveira, brasileiro, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 0874793890-Ba, CPF nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Pça Clodoaldo Jose de Souza Centro, CEP 46820-000-Bonito-Ba.

**CONTRATADO:** Adolfo Sérgio Sousa Reis portadora do CPF sob nº. 008.739.305-09, residente e domiciliada na Rua Ladionr Machado s/n Bonito - Ba doravante denominado CONTRATADO, tem por justo e pactuado a contratação de seus serviços nas formas, condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª.** – A CONTRATADA (O) prestara serviço prestação de serviços no encaminhamento de pessoas doentes aguardando internamento hospitalar na cidade de Salvador Ba

**CLÁUSULA 2ª.** – O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a título de remuneração pelos serviços prestados, objeto deste CONTRATO, a importância de R\$ **1.937,00(mil novecentos e trinta e sete reais)**

**CLÁUSULA 3ª.** – O prazo estipulado para este CONTRATO será de **10(dez)dias** a contar da data da assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA 4ª.** - O CONTRATANTE terá direito que lhe concerne a Lei de descontar Impostos Federais e Municipais, caso a CONTRATADA não possua firma registrada.

**CLÁUSULA 5ª.** – O CONTRATANTE não terá nenhuma responsabilidade para com a CONTRATADA, no que diz respeito a encargos sociais.

**CLÁUSULA 6ª.** – Os recursos para o pagamento das obrigações financeiras estipuladas na cláusula 2ª acima expressa, serão alocados no:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 11.00
Projeto Atividade: 2017
Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Fonte de Recursos: 002

**CLÁUSULA 7ª.** – Fica eleito o foro da Comarca de Utinga, Estado da Bahia, para dirimir as dúvidas porventura decorrentes da execução e interpretação deste instrumento.

E por assim acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Bonito –Ba., 02 de janeiro de 2017

Prefeitura Municipal de Bonito  
Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Adolfo Sergio Sousa Reis  
Contratado


Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Bonito



	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2017 TERMO DE DISPENSA Nº0100/2017
<b>Unidade: 11.00FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>Setor: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES</b>	
<b>Assunto: SERVIÇOS PRESTADOS</b>	
<b>Objeto: CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO PELAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS DOENTES AGUARDANDO INTERNAMENTO HOSPITALAR NA CIDADE DE SALVADOR Ba</b>	
<b>Data: 02 DE JANEIRO DE 2017</b>	
Tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa para aquisição do objeto acima descrito acima.  Secretario Municipal de Adm. E Finanças	
Em atendimento a solicitação da <b>Fundo Municipal de Saude</b> , autorizo que abra processo administrativo para levantamento de existência ou não de disponibilidade orçamentária financeira, para realização da despesas. Conforme solicitação em anexo.	
Reinan Cedro de Oliveira Prefeito Municipal.	
Após aberto do processo administrativo nº 0101/2017 para analise, verificou se disponibilidade Orçamentária e Financeira , certificamos de a dotação orçamentária a se classificará que tem como: Unidade: 11.00 Projeto Atividade: 2.016 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Fontes: 002	
Geovanilson Jose de Souza Secretario Municipal de Adm e Finanças	
Em despacho a solicitação da <b>Fundo Municipal de Saude</b> em conformidade com o processo administrativo nº0101/2017 autorizo a CPL a proceder com todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.	
Reinan Cedro de Oliveira Prefeito Municipal.	
Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão validos e acostado nos autos nas conformidades: Comprovante do <b>CPF/CNPJ-008.739.305-09</b>	
Fica dispensada de licitação a despesa acima especificada com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Destarte, o objeto poderá ser adjudicadas a <b>ADOLFO SERGIO SOUSA REIS</b> Assim considerada pela Comissão Permanente de Licitação, se assim decidir o Sr. Prefeito Municipal. Bonito (BA), 02 DE JANEIRO DE 2017	
Lailton Barbosa Teles Presidente da CPL	
Daniel Calixto Alves  Membro	Joao Souza Silva Neto  Membro
<b>Autorizo a emissão de nota de empenho em favor de : ADOLFO SERGIO SOUSA REIS NO VALOR 1.937,00(MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS)</b> <b><u>Onerando as dotações orçamentárias conforme extrato de reserva constante nos autos fls.....</u></b> Bonito (BA), 02 DE JANEIRO DE 2017	
Reinan Cedro de Oliveira Prefeito Municipal	